Lei Nº 1027/89

Reconhece de Utilidade

Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu, Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita "São Bento", à rua José Goulart Sobrinho nº 333, no bairro Vila Nova Piumhi, inscrito no CGC sob o nº 20.920.724/0001-60, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 18, às folhas 23 e 24, do livro nº A-1, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Piumhi.

Art. 2º - chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo Diploma à Entidade mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de dezembro de 1989.

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal